



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 24/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 26 de janeiro de 2026, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 24/2025**, referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0020639-09**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia para a recuperação e ampliação da Passagem Molhada na comunidade rural de Maceté, no Município de Quijingue – Bahia**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MLR ENGENHARIA LTDA e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Em continuidade, foi divulgado parecer do Técnico do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. O técnico comunicou para as empresas participantes que a **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está classificada. A empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está classificada. Sobre a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, também cumpriu com as exigências do Edital e está classificada. Sobre os apontamentos da ATA de abertura, sobre a alegação de mão de obra abaixo do salário-mínimo, após análise, foi confirmado que o valor de mão de obra está em conformidade com o acordo coletivo vigente estabelecido pelo SITRACOM – BA em março 2025. Em continuidade, a Presidente identificou empate ficto, conforme determina o item 12, alínea b.6., entre as empresas **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a qual foi convocada para cobrir o valor ofertado pela **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e a mesma aceitou, e já aproveitando a fase de negociação, a **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa manifestou a impossibilidade de ofertar um desconto em sua Proposta de Preços à Administração. Totalizando o valor de R\$ 246.525,50 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 283.898,18 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **CCN CONSTRUTORA E**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INCORPORADORA LTDA, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la, concedendo um prazo de 20 minutos para análise. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada, contudo, os representantes das empresas disseram não ter interesse em manifestar a respeito da documentação de habilitação disponibilizada. Nesta senda, da análise e julgamento técnico e da Comissão no que tange à documentação apresentada, a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** resta **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e ninguém manifestou interesse. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:12 e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
MLR ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 790752745-72 / SSP BA
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 832085185-87/ SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	LAIS FLORESTA DA CONCEIÇÃO / 1616671394 / SSP-BA